



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 102/84

ASSUNTO:— AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO : Regulamentação de estacionamento de veículos em frente a farmácias

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 26/06/1984

Ralf Alvaro Chedid
PRESIDENTE DA CÂMARA

Com referência à lei municipal que regulamenta o estacionamento de veículos em frente às farmácias da cidade,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

1 - Por que razão algumas farmácias locais não foram beneficiadas com a regulamentação em apreço, ou seja, através da demarcação dos trechos fronteiriços às mesmas, para exclusivo estacionamento de veículos cujos proprietários dirigem-se aos citados estabelecimentos?

Justificativa:

Tal indagação nos foi formulada por proprietários de farmácias situadas na praça Raul Leme, onde não houve, ainda, a referida demarcação.

Assim sendo, além da informação, solicitamos urgentes providências para pintura das faixas nos setores onde localizam-se os mencionados estabelecimentos, nos termos do disposto da lei municipal em referência.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1984.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Marcelo Funck Lo Sardo